



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 258ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 10h24, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli e Cezar Luís Rangel Coutinho*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 43ª Sessão Extraordinária: aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente saudou a todos, destacando a presença das seguintes autoridades: Dr. José Carlos Couto de Carvalho, Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza e Dr. Antonio Pereira Duarte, bem como dos servidores presentes. Ao final da sessão, passou a tratar: 1) Aprovação do parecer da Advocacia Geral da União sobre licenciamento de praças não estáveis *sub judice*; 2) O Conselho Nacional do Ministério Público acolheu a Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público, apresentada pelo Ministério Público Militar, que impede a investigação do Ministério Público Federal sobre a ação dos militares do Exército em Guadalupe, zona norte do Rio de Janeiro; 3) Previsão de realização da 44ª Sessão Extraordinária no dia 4 de julho de 2019, às 10 horas; 4) Cumprimentos à Dra. Anete Vasconcelos de Borborema em virtude de sua aposentadoria. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Clauro Bortolli agradeceu a Dra. Anete Borborema por sua atuação enquanto membro suplente da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo SEI N° 2223/2019-84 – Proposta de alteração da Resolução n° 64/CSMPM, que regulamenta a distribuição dos feitos aos Membros do Ministério Público Militar em exercício nos cargos das Procuradorias de Justiça Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, aprovou, à unanimidade, a proposta de resolução que regulamenta a distribuição dos feitos judiciais aos cargos das Procuradorias de Justiça Militar.” 2) **Processo SEI N° 4099/2019-24 – Proposta de alteração da Resolução n° 103/CSMPM, que dispõe sobre as regras para distribuição dos feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar. Processo retirado de pauta a pedido do Conselheiro-Relator.** 3) **Composição da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar para o cargo de suplente.** Não houve interessados. Matéria a ser apreciada oportunamente. 4) **Concurso público de provas e títulos para o ingresso na Carreira do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso XXI, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, em autorizar a realização de concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público Militar.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11 horas.

Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 21/08/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 21/08/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559704** e o código CRC **26A368D0**.

19.03.0000.0004260/2019-84

SEC-CSMPM0559704v2